

**HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a Ser Realizada em 28 de Abril de 2022**

**Hortus Comércio de Alimentos S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2022, às 10h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da prestação de contas e do relatório da administração, as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a fixação da remuneração anual global da administração relativa ao exercício social de 2022; (iv) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia do Sr. Rodrigo Cordeiro Guerra Sá ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de setembro de 2021; e (v) ratificar a escolha do novo jornal de grande circulação em que a Companhia realizará as suas publicações legais, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 28 de março de 2022, e conforme Aviso aos Acionistas publicado no jornal a Gazeta de São Paulo, em versões digital e impressa, no dia 29 de março de 2022. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – [rosana.zanini@marche.com.br](mailto:rosana.zanini@marche.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável; e (d) no caso de acionistas que sejam fundos de investimento, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas, sendo certo que as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/21 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo no dia 29 de março de 2022. São Paulo/SP, 08 de abril de 2022. **Bernardo José de Ouro Preto Santos** - Conselheiro, **Victor do Nascimento Leal Junior** - Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>